



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles  
Internos - CPEGERICI



**MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E  
CONTROLES INTERNOS (CPEGERICI), INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 4.821, DE 06/07/2017.  
(Portaria GR n. 032, de 02 de fevereiro de 2022)**

**Data:** 25/04/2022      **Hora:** 09h40min      **Local:** Plataforma *jitsi meet*

**Tema:** Reunião Extra de elaboração do PGERICI 2022 - 2026

**Participantes:** Loreine Hermida da Silva (Presidente do CPEGERICI); Alcides Wagner Serpa Guarino (Pró-Reitor da PROGRAD); Anna Carla Almeida Mariz (Diretora do Arquivo Central); Carlos Henrique Soares Caetano (Decano do CCBS e COPESI); Carmen Irene Correa de Oliveira (Pró-Reitora da PRAE); Ricardo de Ávila Magalhães (Substituto da PROGEPE); Daniela de Oliveira Pereira (Coordenadora da COMSO e Presidente da CPTO); Daniele dos Santos Zeferino (Assessora Especial de Controle Interno); Edna Raquel Rodrigues dos Santos Hogemann (Decana do CCJP); Elizabeth da Silva Guedes (Divisão de Desenvolvimento Institucional/COPLADI); Isabela Machado da Silva (Divisão de Planejamento Estratégico/COPLADI); Evelyn Goyannes Dil Orrico (Pró-Reitora da PROPGPI); Isabel Luiz (Substituta do CLA); Márcia Valéria da Silva de Brito Costa (Diretora da Biblioteca Central); Mariana Buarque Araújo (Chefe da Ouvidoria); Mateus Carvalho Soares de Souza (Divisão de Planejamento Estratégico/COPLADI); Nilton José dos Anjos Oliveira (Decano do CCH); Paulo Roberto Pereira dos Santos (Diretor da DTIC); Ronaldo da Silva Busse (Presidente do Núcleo de Acessibilidade Institucional); Sidney Cunha de Oliveira de Lucena (Decano do CCET); Sidney Oliveira Rodrigues (CPA).

**Convidados:** Letícia V Capone (CLA); Ricardo Cereja (PROPGPI); Liliana Glanzmann Vallejo (COMSO); Livia Campos (Gabinete da PROPGPI).

**Principais Assuntos**

- 1) Foi realizada a abertura da reunião pela Presidente do CPEGERICI, Prof<sup>a</sup> Loreine Hermida.
- 2) Foi apresentada a Agenda da reunião com os seguintes pontos:
  - a) MAPA DE RISCOS – ETAPA 2 CONSOLIDADA:
    - Quantitativo por Unidade Organizacional e por Objetivo Estratégico (Resultados das reuniões 4, 5, 6 e 7)
    - Distribuição do Mapa de Riscos consolidado para os Gestores de Riscos procederem as Etapas 3 e 4 (25/04)
    - Obs.: Agendamento de reuniões dos Gestores de Risco (e sua equipe) com a COPLADI / PROPLAN → de 16/05 a 27/05.
  - b) ORIENTAÇÕES PARA AS ETAPAS 3 e 4:
    - Etapa 3: Avaliação de Riscos
    - Etapa 4: Tratamento de Riscos
- 3) A Presidente segue apresentando o quantitativo de eventos de riscos mapeados por Unidade Organizacional e por Objetivo Estratégico. Total de eventos de riscos mapeados: 306.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles  
Internos - CPEGERICI

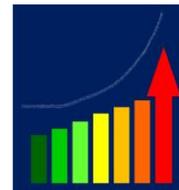


<p>4) Orientações para a Etapa 3 (Avaliação de Riscos): A Presidente pontua que primeiro foi feita a análise do contexto, a identificação e classificação dos riscos e agora será realizada a avaliação dos riscos.</p>
<p>5) Foi apresentado o conceito da Avaliação de Riscos e reforçado que nesta etapa é importante incorporar a participação do maior número de pessoas (servidores) com conhecimento sobre os riscos e os controles envolvidos, para melhor avaliação do risco e dos controles internos existentes.</p> <p>6) Seguem as subetapas envolvidas nesta Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Etapa 3.1 - Avaliação do Risco Inerente<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise da Probabilidade</li><li>- Análise do Impacto</li></ul></li><li>b) Etapa 3.2 - Avaliação dos Controles Internos<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificação dos Controles Internos</li><li>- Identificação do Nível de Controle</li></ul></li><li>c) Etapa 3.3 - Avaliação do Risco Residual</li></ul>
<p>7) Para cada uma das etapas, foi apresentado o modelo do Mapa de Riscos a ser completado, com 4 colunas a serem preenchidas (grau de probabilidade, grau de impacto, descrição dos controles internos e nível de controle) e as demais colunas automatizadas.</p>
<p>8) Etapa 3.1: Avaliação do Risco Inerente.</p> <p>9) Foi apresentado o conceito de avaliação do Risco inerente, de análise de probabilidade e de análise do impacto.</p> <p>10) Nesta fase, a COPLADI / PROPLAN distribuirá o Mapa de Riscos para preenchimento pelos Gestores de Risco. Para cada evento de risco mapeado, o Gestor deverá, com sua equipe, avaliar o Risco Inerente, segundo sua probabilidade e seu impacto, e preencher o resultado no Mapa de Riscos.</p>
<p>11) Etapa 3.1: Avaliação do Risco Inerente (RI) no Mapa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Colunas de Grau de Probabilidade e de Grau de Impacto (campos selecionáveis);</li><li>b) Coluna de Nível de Risco (GP x GI) e Avaliação do RI (campos automatizados).</li><li>c) As colunas de GP e GI serão preenchidas de acordo com as escalas de probabilidade e impacto.</li><li>d) Após a avaliação da probabilidade e do impacto do Risco Inerente, conforme as escalas estabelecidas, a planilha está automatizada para aplicar a seguinte fórmula, a fim de identificar a faixa em que o Risco Inerente está localizado: Nível de Risco Inerente (NRI) = Probabilidade (P) X Impacto (I).</li><li>e) Foram apresentados a Matriz de Risco e o quadro de Nível de Risco Avaliado.</li><li>f) Cada NRI resultará em uma categoria de avaliação de risco.</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles  
Internos - CPEGERICI



- 12) Etapa 3.2 – Avaliação dos Controles Internos – Foi apresentado o conceito de Controles Internos.
- 13) Para cada evento de risco mapeado (Etapa 2), o Gestor de Riscos deverá, com sua equipe, identificar os Controles Internos que a unidade organizacional já normatizou ou que já utiliza na prática, indicá-lo no Mapa de Riscos e avaliar sua eficácia.
- 14) Foram esclarecidos os conceitos de Desenho do Controle e de Operação do Controle: devendo ambos os tipos serem listados no Mapa de Riscos.
- 15) Mostrou-se exemplos de controles internos preventivos e de recuperação ou corretivos.
- 16) Após a identificação dos controles internos, deve-se analisar a eficácia, a eficiência e a efetividade desses em relação aos objetivos.
- 17) Nessa fase (3.2), os Gestores de Riscos, com sua equipe, devem avaliar o nível de execução, a amplitude e a adequação de cada conjunto de controles identificados para os eventos de risco mapeados, chegando a um Fator do Nível de Controle (FNC), de acordo com o Quadro de Avaliação do Nível de Controles Internos.
- 18) Etapa 3.3 – Avaliação do Risco Residual – Foi apresentado o conceito do Risco Residual que considera a seguinte fórmula:  $\text{Nível de Risco Residual (NRR)} = \text{Nível de Risco Inerente (NRI)} \times \text{Fator do Nível de Controles (FNC)}$ .
- 19) Após a realização do cálculo, deve-se recorrer novamente à Matriz de Riscos e ao Quadro Nível de Risco Avaliado, para identificar a nova avaliação do risco – residual – após a adoção dos controles internos. A diferença entre o valor do Risco Inerente e o Risco Residual demonstrará a eficácia dos controles já implementados na mitigação dos riscos identificados.
- 20) Esta fase é automatizada no Mapa de Riscos.
- 21) Em seguida, a Presidente exibiu a Etapa 3.3: Avaliação do Risco Residual (RR) no Mapa, sendo que as colunas de Nível RR e de Avaliação do RR na planilha têm campos automatizados.
- 22) Contribuições/dúvidas sobre a Etapa 3:
- a) A Profª Evelyn Orrico sugeriu que fosse feito o preenchimento das colunas da Etapa 3 no arquivo mencionado, Mapa de Riscos, como exemplo para melhor entendimento de todos. A Sra. Daniele Zeferino se propôs a exemplificar no fim da reunião.
- b) O prof. Sidney Lucena questionou sobre o caso de não haver um controle interno, como isso deveria ser registrado no Mapa de Riscos. A Profª Loreine Hermida explicou que se deve informar que o controle é inexistente de acordo com o Quadro de Avaliação do Nível de Controles Internos.
- 23) Foi dada sequência para as orientações para a Etapa 4: Tratamento de Riscos. A Presidente apresentou o conceito de Tratamento de Riscos, que consiste em qual estratégia cada Gestor adotará para mitigar o evento de risco mapeado. Pontuou que



UNIRIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles  
Internos - CPEGECI



o tratamento será dado conforme o Apetite ao Risco, que é o nível de risco que a Instituição está disposta a aceitar, a ser definido no PGERCI. Nessa fase há 2 subetapas:  
4.1 – Resposta aos riscos 4.2 – Elaboração do Plano de Resposta.

24) Etapa 4.1 – Resposta aos riscos - A avaliação do Nível de Risco Residual (Etapa 3.3) definirá a resposta ao risco mais adequada para cada caso e o seu respectivo encaminhamento. As respostas definidas são: ‘ACEITAR’, para riscos residuais aceitáveis; ‘REDUZIR / TRATAR’, para riscos residuais gerenciáveis; ‘TRANSFERIR / COMPARTILHAR’, para riscos residuais indesejáveis, e; ‘EVITAR’, para riscos residuais inaceitáveis.

25) Pontuou-se também que quando a avaliação do risco residual for “gerenciável”, “indesejável” ou inaceitável”, será exigido um Plano de Resposta, a ser elaborado pelo Gestor de Risco. Além disso, no caso de Riscos Integridade, é recomendável adotar apetite ZERO, independente da avaliação do risco residual, sendo também obrigatória a elaboração de um Plano de Resposta.

26) As colunas da Etapa 4.1 (Resposta aos Riscos e Plano de Respostas) são automatizadas.

27) A Presidente informou que o preenchimento da Etapa 3 e Etapa 4.1 deverá ser feita e devolvida à COPLADI no dia 16/05/2022.

28) Etapa 4.2 – Elaboração do Plano de Resposta – Como mencionado, as respostas ao risco residual ‘REDUZIR/ TRATAR’, ‘TRANSFERIR / COMPARTILHAR’ e ‘EVITAR’ exigem a elaboração de um Plano de Resposta ao Risco. Trata-se do planejamento e da execução de ações preventivas, mitigadoras ou contingenciais, para reduzir a probabilidade e o impacto de ocorrência do risco.

29) Para elaboração do Plano de Respostas, os riscos devem ser classificados conforme seu nível, priorizando aqueles que foram avaliados como ‘inaceitáveis’, com resposta ‘EVITAR’, pois são os de maior probabilidade e/ou impacto.

30) O Plano de Respostas deverá ser elaborado pelo Gestor de Risco, em conjunto com suas equipes, preferencialmente servidores que conheçam bem o objeto de gestão de riscos. Ressaltaram-se ainda as atribuições do Gestor de Riscos, já aprovadas na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, cabendo-lhes, entre outras responsabilidades, assegurar que o risco seja gerenciado e monitorado.

31) Para o Plano de Respostas ao Risco, podem ser programadas uma ou várias ações em conjunto para o tratamento de um mesmo evento de risco.

32) Se as iniciativas definidas no Plano de Resposta envolverem mais de uma unidade, o Gestor de Risco responsável deverá encaminhar a proposta de Plano para que essas outras unidades tenham ciência de suas iniciativas. De forma complementar, conforme os Planos de Resposta chegarem à COPLADI / PROPLAN, eles serão divulgados na página de Gestão de Riscos.

33) Foram apresentados exemplos de resposta ao risco a fazerem parte do Plano de Respostas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles  
Internos - CPEGECI



- 34) Foi apresentado, ainda, o conceito de Controle Compensatório, que deve constar no Plano de Respostas, caso não haja, de imediato, uma solução que possa mitigar o evento de risco identificado.
- 35) Após os gestores de Riscos devolverem seus respectivos Planos de Resposta à COPLADI / PROPLAN, haverá a consolidação do material e, com isso, finaliza-se a elaboração do PGECI.
- 36) O Plano de Respostas contido no PGECI poderá ser mais detalhado por cada unidade (Plano Setorial de Gestão de Risco), para o melhor controle de atuação de suas subunidades.
- 37) Foi apresentado o Modelo do Plano de Resposta, as informações/instruções necessárias para seu devido preenchimento e informado que o prazo para devolução será até o dia **10/06/2022**.

- 38) Foi exposto como serão as próximas etapas, lembrando os prazos:
- a) Distribuição do Mapa de Riscos consolidado com a Etapa 2 para os Gestores de Riscos (25/04);
  - b) Gestores se reúnem com suas equipes para preenchimento do Mapa de Riscos quanto às Etapas 3 e 4 (**prazo de devolução: 16/05**);
  - c) Equipe COPLADI/ PROPLAN disponibilizará o agendamento de reuniões com os Gestores de Risco para orientações e auxílio quanto ao preenchimento do Mapa de Riscos e do Plano de Resposta aos Riscos (de 16/05 a 27/05);
  - d) Prazo de devolução final do Mapa de Riscos → 27/05 (COPLADI consolidará);
  - e) Prazo de devolução do Plano de Resposta aos Riscos → **10/06**.
- 39) Foi informado que as Unidades com maior número de eventos mapeados terão prioridade nas reuniões com a COPLADI, para possibilitar maior tempo de elaboração do Plano de Respostas – Etapa 4.2.

- 40) Após concluir a apresentação dos slides, a Presidente passou a palavra para a Sra. Daniele Zeferino projetar um exemplo de preenchimento da Etapa 3.
- 41) A Sra. Daniele Zeferino apresentou as colunas que deverão ser completadas no Mapa de Riscos e usou a planilha da PROPGPI como exemplo para simulação do preenchimento. Foi exibido também o Plano de Respostas para o exemplo de um evento de risco da PROPGPI.

42) Após a apresentação dos exemplos, a Presidente retomou a palavra e reforçou que as Unidades deverão preencher adequadamente o Mapa de Riscos e o Plano de Respostas aos Riscos. E caso tenham quaisquer dúvidas, a equipe da COPLADI estará disponível para sanar e auxiliar prontamente.

43) A Presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada.

**Encerramento da Reunião: 12h29min**

**Duração: 2h49min**